



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 51 /2014

Dá denominação às vias públicas do Loteamento RESIDENCIAL TROPICAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado RESIDENCIAL TROPICAL, constantes do parcelamento do lote Nº. 89-N-1-B da Gleba Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR

NOMENCLATURA ATUAL

Rua A
Prolongamento da Rua das Orquídeas
Prolongamento da Rua Luiz Gonzaga

Rua das Gerberas
Rua das Orquídeas
Rua Luiz Gonzaga

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 25 de Novembro de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

CAMBÉ - MUNICIPAL DE CAMBÉ - 25/NOV/2014 - 15:21 - 000002725



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado RESIDENCIAL TROPICAL, resultante do parcelamento do lote N°. 89-N-1-B, da Gleba Cambé.

A denominação das Ruas das Orquídeas e Luiz Gonzaga será mantida em razão de serem prolongamento de ruas do Jardim Ana Eliza III e Jardim Barrada, respectivamente.

A Rua A receberá a denominação de **Rua das Gerberas**, para seguir a temática de nomes de flores já existente nas ruas do Jardim Ana Eliza 3, situado ao lado do loteamento Residencial Tropical.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 25 de Novembro de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 25 de novembro de 2014.

EXMO.SR.
ELIZEU VIDOTTI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do projeto de Lei nº 51 /2014

Senhor Presidente,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 51 /2014**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas do Loteamento RESIDENCIAL TROPICAL.

Sendo o que tinha para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

0399899 - MUNICÍPIO DE CAMBÉ 25/NOV/2014 15:21 000002925